

Regulamento de Passatempo
“Ajax – Ganhe 1 Conjunto Versátil Tefal”

A Colgate-Palmolive Unipessoal Lda., com sede no Lagoas Park, Edifício 15, Piso 3, 2740-262 Porto Salvo, pessoa coletiva nº 500 273 162, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais com o nº 17398, com Capital Social de € 2.000.000 (“**Colgate-Palmolive**”) vai levar a cabo uma ação promocional nos seguintes termos e condições:

1. Objeto:

- 1.1. A ação promocional denomina-se “Ajax – Ganhe 1 Conjunto Versátil Tefal” e decorrerá no período temporal desde as 00:00:00 horas do dia 22.08.2022 às 23:59:59 horas do dia 30.09.2022 inclusive (doravante “**Passatempo**”).
- 1.2. O Passatempo premiará **os quinze** participantes com as respostas mais criativas conforme escolhidas por um júri eleito pela Colgate-Palmolive, e que cumpram os termos e condições definidas no presente Regulamento e nas Condições Gerais dos Passatempos abaixo transcritas.

2. Destinatários do Passatempo:

- 2.1. O Passatempo será divulgado através das seguintes formas:
 - 2.1.1. Pontos de Venda: Hipermercados e Supermercados do território nacional;
 - 2.1.2. Websites: <http://promo.ajax.pt>.
- 2.2. Podem participar todos os indivíduos residentes em Portugal Continental e Regiões Autónomas, que comprem dois produtos da marca AJAX, durante o período do Passatempo num Hipermercado ou Supermercado situado em território português e que tenham em sua posse o talão de compra comprovativo dessa mesma compra.
- 2.3. Os menores de 18 anos terão de apresentar uma declaração assinada pelos pais ou representantes legais autorizando a sua participação no Passatempo e a transmissão dos seus dados pessoais. Deverá ser solicitada a ajuda destes relativamente a qualquer aspecto da participação no Passatempo, nos termos do presente Regulamento.

3. Forma de participação

- 3.1. Para participação no Passatempo, o consumidor deverá, no período temporal do mesmo:

- 3.1.1. Efetuar a compra de dois produtos da marca Ajax e guardar o respectivo comprovativo de compra o qual deverá indicar de forma clara os produtos da marca Ajax adquiridos, e a data da compra. Cada comprovativo apenas poderá ser utilizado uma única vez ainda que contenha mais do que dois produtos da marca Ajax;
- 3.1.2. Preencher os seus dados nos respectivos campos do folheto de participação;
- 3.1.3. Apresentar uma frase criativa com as palavras "Ajax" e "Mais do que limpeza";
- 3.1.4. Enviar o folheto do Passatempo preenchido e o original do comprovativo de compra para: Passatempo "Ajax – Ganhe 1 Conjunto Versátil Tefal", Colgate-Palmolive Lagoas Park, Edifício 15, 3º Piso 2740-262 Porto Salvo", sendo válida a data de carimbo do correio;
- 3.1.5. Em alternativa, poderá participar no Passatempo mediante o preenchimento dos seus dados e introdução da frase ou imagem em <http://promo.ajax.pt>, inserindo uma digitalização do talão de compra.
- 3.2. A participação neste Passatempo, incluindo o levantamento dos prémios, significará a integral aceitação do presente Regulamento pelos participantes.
- 3.3. É proibido aos participantes implementarem ou tentarem implementar qualquer processo de participação que não se ajuste estritamente ao presente Regulamento.
- 3.4. São aplicáveis as Condições de Participação e Controlo de Participações abaixo definidas.

4. Prémios:

- 4.1. O passatempo tem os seguintes prémios: 15 Conjuntos Versátil da marca Tefal Ingenio Expertise.
- 4.2. É aplicável o disposto no Ponto 11.

5. Atribuição do Prémio:

- 5.1. Serão premiados os quinze participantes com as respostas ou imagens mais criativas, a definir por um júri eleito pela Colgate – Palmolive e que cumpram os termos e condições definidas no presente Regulamento.
- 5.2. Os participantes vencedores serão apurados no prazo máximo de 60 dias contados após o final do período temporal do Passatempo, sendo contactados através de um telefonema efetuado ou de um email enviado pela Colgate-Palmolive para o contacto telefónico ou contacto eletrónico indicado na participação.

- 5.2.1. Os participantes vencedores serão posteriormente divulgados mediante publicação em <http://promo.ajax.pt>.
- 5.3. No telefonema ou resposta à receção do e-mail mencionados na Cláusula 5.2., o participante vencedor deverá confirmar o seu nome, idade, morada, localidade e código postal, após o que poderá ser-lhe solicitado que envie o original do comprovativo de compra, caso ainda não o tenha feito, juntamente com fotocópia do BI ou cartão do cidadão para a morada que lhe for indicada, de forma a posteriormente poder receber o prémio. As entidades envolvidas neste Passatempo não se responsabilizam por quaisquer extravios de entregas retardadas referentes à receção dos comprovativos enviados por correio pelos participantes vencedores.
- 5.3.1. Após 5 tentativas de contacto telefónico, em dias diferentes, ou no caso de o vencedor não responder ao contacto via email no prazo limite de 5 dias úteis, o prémio será atribuído ao participante não premiado com a melhor carta seguinte que respeite todos os termos e espírito deste regulamento.
- 5.3.2. Todos os documentos referidos na alínea 5.3. deverão, caso aplicável, ser enviados de uma só vez para Passatempo "Ajax – Ganhe 1 Conjunto Versátil Tefal", Colgate-Palmolive Lagoas Park, Edifício 15, 3º Piso 2740-262 Porto Salvo", impreterivelmente até cinco dias de calendário (data carimbo CTT) após o vencedor ter sido contactado.
- 5.4. Após a confirmação da atribuição do prémio pela Colgate-Palmolive, os prémios serão entregues aos participantes vencedores na morada que seja indicada pelo vencedor no contacto efetuado. No momento da entrega dos prémios, os participantes vencedores terão que apresentar o seu BI. / Cartão do Cidadão.
- 5.5. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível.
- 5.6. A aceitação do prémio por qualquer participante vencedor implicará, desde logo, autorizar a Colgate-Palmolive a divulgar o seu nome e, se for o caso, foto para quaisquer fins de informação do presente Passatempo, bem como a cedência à Colgate-Palmolive de todos os direitos patrimoniais ou de outra natureza para utilização da frase e/ou foto premiada, sem que isso lhe dê direito a qualquer compensação adicional para além do prémio.
- 5.7. Não serão contactados nem receberão qualquer correspondência ou resposta os participantes que não tenham ganho prémio.

6. Regulamento e Questões

- 6.1. As formalidades constantes deste Regulamento e dos Termos e Condições Gerais abaixo transcritos são absolutamente determinantes para a atribuição de qualquer prémio, pelo que a respectiva preterição ou incompletude implicará sempre a exclusão dos participantes envolvidos do Passatempo, sem qualquer direito a compensação, seja a que título for.
- 6.2. O Regulamento do Passatempo encontra-se disponível em suporte de papel na sede da Colgate-Palmolive. Qualquer alteração ou aditamento ao presente Regulamento será disponibilizado mediante estes meios. Em caso de dúvida ou de diferença entre a versão acessível online e a versão disponível na sede da Colgate-Palmolive, prevalecerá esta última versão.
- 6.3. Em caso de dúvida o consumidor ou participante deverá contactar a linha de apoio da Colgate – Palmolive, através do número gratuito 00 800 321 321 32 (dias úteis das 9h às 17h).

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS DOS PASSATEMPOS:

7. Condições de Participação

- 7.1. A Colgate-Palmolive não se responsabiliza por qualquer incorreção ou imprecisão dos dados indicados pelos participantes, que resultem na anulação da participação no Passatempo.
- 7.2. A Colgate-Palmolive não se responsabiliza pelo intervalo de tempo decorrente entre o envio da participação e a receção da mesma.
- 7.3. A Colgate-Palmolive não se responsabiliza pela impossibilidade de participação no Passatempo devido a falhas ou atrasos dos serviços que lhe são alheios, como é o caso dos correios ou operadores de telecomunicações.
- 7.4. Os participantes são responsáveis pela veracidade dos dados fornecidos. A promotora do Passatempo não se responsabiliza por dados incorretos facultados pelo participante.
- 7.5. Para garantir justiça na igualdade de circunstâncias de participação, este Passatempo destina-se ao consumidor final, sendo, portanto, interdita a participação por parte de qualquer retalhista, comerciante, distribuidor intermediário ou grupo de consumidores, bem como dos trabalhadores e dos membros dos corpos sociais da Colgate-Palmolive, e ainda dos familiares ascendentes, descendentes e colaterais até ao 3º grau e trabalhadores e dos membros dos corpos sociais de qualquer prestador de serviços que colabore com a Colgate-Palmolive neste Passatempo e ainda dos familiares ascendentes, descendentes e colaterais até ao 3º grau.

- 7.6. A Colgate-Palmolive implementou os meios técnicos necessários para poder demonstrar a participação ou não participação de um participante, pelo que, salvo erro manifesto, os dados contidos nos sistemas de informação da Colgate-Palmolive têm força probatória no que respeita aos elementos de ligação e à informação do tratamento informático relativo ao Passatempo.
- 7.7. Assim, salvo em caso de erro manifesto, a Colgate-Palmolive poderá valer-se, especialmente com o fim de demonstrar todo o ato, facto ou omissão, de programas, dados, ficheiros, registos, operações e outros elementos (como relatórios de seguimento ou outros estados) de natureza ou em formato ou suporte informático ou eletrónico, estabelecidos, recolhidos ou conservados direta ou indiretamente pela Colgate-Palmolive, em particular, nos seus sistemas de informação.
- 7.8. Os participantes não questionarão a procedência, validade ou a força probatória dos elementos de natureza ou em formato ou em suporte informático ou eletrónico anteriormente referidos, baseando-se em qualquer disposição legal, seja qual for, que especifique que determinados documentos devem ser escritos ou assinados pelas partes para consultar uma prova. Assim, os elementos considerados como provas, se a Colgate-Palmolive os apresentar como meio de prova em qualquer procedimento contencioso ou de outro tipo, considerar-se-ão recebidos, válidos e executáveis da mesma maneira, nas mesmas condições e com a mesma força probatória que qualquer documento redigido, recebido ou conservado por escrito.

8. Controlo de participações em concursos dependentes de aquisição de produtos:

- 8.1. Cada participante só poderá participar uma vez por cada talão de compra no período temporal do Passatempo.
- 8.2. Para participar novamente, o consumidor terá que efetuar uma nova compra e uma nova participação no Passatempo nos termos do presente Regulamento, indicando o número do novo de talão de compra.
- 8.3. Caso o mesmo talão seja utilizado mais que uma vez no presente Passatempo e mesmo que seja por um consumidor/participante diferente, só será considerada a primeira participação efetuada com o talão em questão.
- 8.4. A atribuição dos prémios é limitada a um prémio por pessoa e/ou agregado familiar sendo este escrutínio feito por nome, número de BI, morada e/ou por qualquer outro meio considerado adequado pela Colgate-Palmolive, no sentido de evitar a fraude.

- 8.5. A Colgate-Palmolive reserva-se o direito de exigir prova de todas as participações passadas e futuras de qualquer participante para a atribuição do prémio em questão, e de forma a eliminar a fraude ou incorreção da participação.
- 8.6. Se a Colgate-Palmolive, detetar alguma anomalia ou suspeita de fraude por parte de algum participante, impedindo o normal funcionamento do Passatempo, bem como alguma atuação irregular ou a aquisição de produtos contrafeitos, a Colgate-Palmolive reserva-se o direito de eliminar de imediato as participações desse participante.

9. Autorizações dos Participantes

- 9.1. Mediante a sua participação, o participante autoriza todas as verificações necessárias relacionadas com a sua identidade e os seus dados. Qualquer indicação de identidade falsa ou incorreta implicará automaticamente a exclusão do participante do Passatempo;
- 9.2. Quando partícipe mediante o envio de fotografia(s), o participante autoriza a Colgate-Palmolive:
- 9.2.1. a utilizar as suas fotografias de forma gratuita na página identificada no Passatempo pelo período em que decorrer o Passatempo;
 - 9.2.2. a representar e reproduzir as suas fotografias;
 - 9.2.3. a proceder, se for caso disso, às adaptações necessárias para a sua utilização, podendo alterar as dimensões das fotografias, para que o formato corresponda ao necessário para a publicação na página do website.

10. Validação da Fotografia quando a participação se faça mediante esta

- 10.1. A Colgate-Palmolive reserva-se o direito de não guardar uma foto que não respeite as condições do Passatempo.
- 10.2. Serão excluídas do Passatempo as fotos que incluam conteúdo de carácter publicitário, promocional, comercial, ilícito, perturbador, difamatório, pornográfico, racista, rancoroso ou que atente de qualquer outra forma contra a dignidade humana.
- 10.3. O participante certifica ser o autor das fotografias e declara que são originais, não reproduzindo uma obra já existente.
- 10.4. O participante garante à Colgate-Palmolive que nenhuma das fotos realizadas atenta contra a propriedade de bens e/ou titulares de direitos de marcas, textos, fotografias, imagens, vídeos, etc. Consequentemente, declara e garante que está na posse das necessárias autorizações para a reprodução ou

representação das fotografias nas quais figurem bens móveis ou imóveis ou que representem situações sujeitas a autorização.

- 10.5. O participante será pessoalmente responsável por qualquer reclamação e/ou processo, seja qual for a forma, objeto e natureza, que se intente contra a Colgate-Palmolive e que esteja, direta ou indiretamente, relacionado com a realização e/ou exploração destas fotografias.
- 10.6. O participante aceita o conjunto das condições estipuladas no presente regulamento e está plenamente consciente de que, na hipótese de ser instaurado um processo judicial contra a Colgate-Palmolive pela publicação das fotografias, esta última terá o direito de apelar ao participante como garantia.

11. Condições dos Prémio(s)

- 11.1. O prémio não pode dar lugar, por parte do(s) participante(s) vencedor(es), a qualquer tipo de reclamação, à troca do seu valor por dinheiro, nem à sua substituição ou troca, seja por que motivo for.
- 11.2. A Colgate-Palmolive reserva-se o direito discricionário de modificar o prémio por motivo alheio à sua vontade ou facto de força maior, como sejam falhas de terceiros ou de fornecedores do prémio, e de propôr ao(s) participante(s) vencedor(es) outro prémio de natureza e/ou valor idênticos ou superiores.
- 11.3. As fotografias ou outras ilustrações utilizadas como apoio à apresentação do Passatempo não têm valor contratual relativamente às características do lote entregue no final.
- 11.4. Tratando-se de um prémio do qual a Colgate-Palmolive não é fabricante, nem fornecedora, vendedora ou distribuidora, a sua responsabilidade limita-se estritamente à sua entrega.

12. Júri

- 12.1. A Colgate-Palmolive selecionará o júri na sua inteira discricionariedade.
- 12.2. As decisões do júri serão tomadas de acordo com os critérios definidos por este e são finais e definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso.
- 12.3. O júri nomeado pela Colgate-Palmolive selecionará até cinco participantes suplentes para que, em caso de fraude ou de qualquer outro fator que determine a eliminação da participação de um participante vencedor, o prémio seja atribuído ao primeiro suplente, e assim sucessivamente, se for o caso.

13. Condições Adicionais

- 13.1. Os produtos Colgate-Palmolive não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude do Passatempo, muito embora a Colgate-Palmolive não possa garantir

os preços finais praticados pelos estabelecimentos aderentes, dado que não dispõe de controlo sobre os mesmos.

14.Publicidade

14.1. A publicidade do concurso será feita, através do [link https://www.colgate.com/pt-pt](https://www.colgate.com/pt-pt) e por outros meios que a Colgate considere apropriados, obrigando-se a Colgate a expor claramente todas as condições respeitantes ao mesmo, em cumprimento do disposto no art.º 11.º, Decreto-Lei n.º 330/90, de 23 de outubro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 275/98, de 9 de setembro.

15.Dados Pessoais

15.1. A Colgate-Palmolive, proprietária da marca Palmolive, garante a confidencialidade dos dados pessoais dos participantes. O tratamento de dados pessoais no âmbito do passatempo será sujeito a consentimento.

15.2. Os dados recebidos serão processados e integrados num ficheiro propriedade da Colgate-Palmolive e conforme à legislação de proteção de dados pessoais, destinando-se ao tratamento deste Passatempo, fins estatísticos e da futura correspondência da Colgate-Palmolive, o que é autorizado pelos participantes, sendo garantido nos termos da lei o direito de acesso, retificação, limitação e oposição, apagamento e portabilidade, bem como de retirar o respetivo consentimento dirigindo-se o participante para o efeito a: Colgate Palmolive Unipessoal, Lda. – Departamento de Marketing – Lagoas Park, Edifício 15, 3º Piso 2740-262 Porto Salvo.

15.3. Os dados pessoais recolhidos poderão ser transmitidos aos seguintes destinatários:

15.3.1. Os prestadores técnicos da Colgate-Palmolive que tratem a informação recolhida para os fins estipulados nas presentes bases ou que efetuem a manutenção dos Sites da Internet. Estes prestadores podem estar localizados fora da União Europeia.

15.3.2. A Colgate-Palmolive, as suas filiais e empresas matrizes

15.4. A informação facilitada pode ser transferida para países localizados fora da União Europeia. Assim, tal caso pode ocorrer quando os servidores estejam situados num país externo à União Europeia ou se um dos fornecedores da Colgate-Palmolive estiver situado num país externo à União Europeia. Da mesma forma, partilhamos a informação entre as empresas do grupo, instaladas por todo o mundo, incluindo a Colgate-Palmolive Company, nos Estados Unidos. A transferência de dados pessoais para países localizados fora

da União Europeia só pode realizar-se com o respeito pelas disposições da legislação de proteção de dados pessoais (adiante designada por “LPDP”) e se o Estado para onde são transferidos assegurar um nível de proteção adequado. Pode acontecer que estes países não tenham a mesma legislação que a que está em vigor no seio da União Europeia sobre a proteção de dados. Os fluxos para estes países que não disponham de uma proteção dos dados pessoais equivalente serão regidos pelas cláusulas contratuais típicas definidas pela Comissão Europeia.

- 15.5. A Colgate-Palmolive encarregar-se-á de tomar todas as medidas técnicas e organizativas que estime úteis e apropriadas relativamente à natureza dos dados, para garantir a segurança e a confidencialidade dos Dados Pessoais recolhidos e, especialmente, para impedir que estes sejam alvo de destruição, perda e alteração acidentais ou ilícitas, bem como de divulgação ou acesso não autorizados.
- 15.6. Os direitos do titular dos dados podem ser exercidos conforme determinado pela Política de Privacidade da Colgate-Palmolive, disponível em <http://colgatepalmolive.pt/legal-privacy-policy/>.

16.Responsabilidade

- 16.1. Nenhuma das entidades envolvidas neste Passatempo poderá ser responsabilizada por:
 - 16.1.1. Quaisquer extravios de mensagens, entregas retardadas por parte dos operadores telefónicos e participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.
 - 16.1.2. Incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Passatempo caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso advenha de factos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, anomalias no funcionamento de páginas de internet, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.
 - 16.1.3. Erros no transporte do prémio, pela perda do mesmo durante a sua expedição, pela sua não recepção e pela sua deterioração ou por restantes perturbações no seu transporte (greves).

- 16.2. Informa-se, expressamente, que a internet não é uma rede segura. A este respeito, a participação no Passatempo implica o conhecimento e aceitação, por parte de todos os participantes, das características e limitações da internet, em especial, as relativas a rendimentos técnicos, tempos de resposta para consulta, solicitação ou transferência de informação, os riscos de interrupção e, de forma mais geral, os riscos inerentes a qualquer ligação e transmissão na internet, a ausência de proteção de determinados dados contra possíveis desvios e os riscos de contaminação por possíveis vírus na rede de internet.
- 16.3. Consequentemente, a Colgate-Palmolive não poderá ser responsável, em particular, pela contaminação por possíveis vírus ou pela intrusão de um terceiro no sistema do terminal dos participantes no Passatempo, e declina toda a responsabilidade quanto às consequências da ligação dos participantes à rede através do website e/ou da/das páginas do Passatempo.
- 16.4. Em particular, a Colgate-Palmolive não poderá ser responsável por qualquer dano causado aos participantes, aos seus equipamentos informáticos ou aos seus dados armazenados, assim como pelas consequências que possam advir da sua atividade pessoal ou profissional. É responsabilidade de todos os participantes tomar todas as medidas apropriadas para proteger os seus dados e/ou programas armazenados no seu equipamento informático contra qualquer ataque. A ligação de qualquer pessoa ao website e/ou à/às páginas do Passatempo e a sua participação no Passatempo realizam-se à sua inteira responsabilidade.
- 16.5. A Colgate-Palmolive reserva-se o direito de terminar, alterar, encurtar, atrasar ou prolongar este Passatempo a todo o tempo, por motivos que considere justificados e na sua inteira discricionariedade. Nestas circunstâncias, os participantes não terão direito a qualquer tipo de compensação ou indemnização. As decisões serão irrecorríveis e irrevogáveis.

17. Lei e foro

- 17.1. O presente Regulamento é regido pela lei Portuguesa.
- 17.2. Para dirimir qualquer questão resultante do presente Regulamento haverá uma tentativa de acordo amistoso entre a Colgate-Palmolive e o participante. Na ausência de acordo, será competente o foro da comarca de Lisboa Oeste.
-